



Colatina, 02 de junho de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 1190/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 86/2025

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: “ESTABELECE A PRIORIDADE DA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue, em anexo, Pareceres das Comissões Competentes, que opina pela Aprovação da proposição.

Próxima Fase: Incluir proposição para 1ª votação na ordem do dia

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003300300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 02/06/2025 11:25

Checksum: **224F6D351D12D20D1B4910FACE225E9B4B0D44CFF36E7F29A3AC8FD961E7EBF6**

